

REGULAMENTO DE PROMOÇÃO “COMPROU, GANHOU ADEGA – TODAY SAÚDE”

VENDAS CANOPUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 49.000.593/0001-85, todas com sede na Rua Fidêncio Ramos, n. 302, conjunto 64AA, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, neste ato representadas na forma dos seus atos constitutivos, doravante denominada “**Organizadora**”, realiza a promoção comercial denominada “**Comprou, Ganhou Adegá**” (“Promoção”), para a qual estabelece este regulamento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas (“Regulamento”):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS EMPREENDIMENTOS PARTICIPANTES

1.1. Participam desta Promoção os empreendimentos construídos pela **Organizadora**, estabelecidos no Anexo I deste Regulamento, adiante designados como “Empreendimentos”, ou no singular “Empreendimento”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O período de participação desta Promoção terá início às 00h00 (zero hora) e se encerrará às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **17/10/2026** (“Período de Participação”).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM

3.1. Poderá participar desta Promoção o promitente comprador de unidade autônoma (“Unidade”) dos Empreendimentos, que preencher os requisitos descritos na cláusula 4.1, durante o Período de Participação (“**Participante**”).

3.1.1. Para fins deste Regulamento, entende-se como promitente comprador, a pessoa física, regularmente inscrita no CPF, maior de idade, que assinar Contrato de Compra e Venda de unidade autônoma e realizar o pagamento referente ao sinal.

3.2. Não poderão participar desta Promoção: (i) pessoas jurídicas; (ii) os sócios e/ou colaboradores da Canopus e empresas do Grupo Econômico; (iii) consultores/corretores, imobiliárias parceiras de vendas com contrato ativo junto a Canopus e empresas do Grupo Econômico, bem como quaisquer outras pessoas que mantenham vínculo direto ou indireto e/ou que estejam diretamente envolvidas no planejamento, criação e execução desta Promoção; (iv) clientes que tenham adquirido unidade imobiliária anteriormente a esta Promoção junto as **Organizadoras** ou empresas do Grupo Econômico; (v) menores de 18 (dezoito) anos e (vi) **Participante** que não realizar o pagamento do preço referente ao sinal previsto no Contrato de Compra e Venda da unidade autônoma.

3.3. A **Organizadora** reserva-se no direito de desclassificar o **Participante** que não preencher as condições estabelecidas neste Regulamento, não sendo obrigada a, previamente, comunicá-lo, notificá-lo ou avisá-lo sob qualquer forma, da sua desclassificação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DINÂMICA DA PROMOÇÃO

4.1. O **Participante** que, cumulativamente: (i) assinar Contrato de Compra e Venda de unidade autônoma dos Empreendimentos dentro do Período de Participação e (ii) pagar

Initial
DM

Initial
RRLR

o preço referente ao sinal previsto no Contrato de Compra e Venda, estará apto a participar desta Promoção.

4.1.1. O **Participante** declara ciente que somente fará jus ao recebimento do Prêmio após a quitação do preço referente ao sinal da unidade autônoma adquirida.

4.2. Uma vez efetuada a compra de uma unidade autônoma pelo **Participante** e, adimplida as demais condições previstas neste Regulamento e no Contrato de Compra e Venda, o **Participante** será premiado conforme previsto na Cláusula Quinta deste Regulamento.

4.3. Para efeitos desta Promoção, as reservas de unidades autônomas dos Empreendimentos dentro do Período de Participação, não serão consideradas como aquisição, para fins de participação.

4.4. Caso um mesmo **Participante** adquira duas ou mais unidades autônomas, fará jus a 01 (um) Prêmio para cada uma delas.

4.5. A aquisição de unidade imobiliária deverá ser firmada diretamente junto a **Organizadora**, sendo vedada a participação decorrente da compra de imóveis de terceiros, ainda que sejam dos Empreendimentos.

4.6. Estará automaticamente excluído desta Promoção e consequentemente ao recebimento do Prêmio, nos casos em que os **Participantes**: (i) venham a rescindir o Contrato de Compra e Venda da unidade autônoma antes do pagamento do sinal e/ou (ii) promova cessão de direitos e obrigações para terceiros ou (iii) realizar qualquer tipo de permuta envolvendo a unidade adquirida.

4.7. É responsabilidade exclusiva do **Participante** a veracidade dos dados fornecidos no ato do preenchimento do Contrato de Compra e Venda de unidade autônoma. O fornecimento de dados incompletos, incorretos ou inverídicos invalidará a sua participação nesta Promoção.

CLÁUSULA QUINTA – DA PREMIAÇÃO

5.1. Cumpridas todas as condições estabelecidas neste Regulamento pelo **Participante**, este fará jus ao recebimento de **01 (uma) Adega de Vinho Climatizada Electrolux 8 (oito) garrafas** (“Prêmio”). Em caso de indisponibilidade do produto no mercado à época da aquisição, a **Organizadora** poderá substituí-lo por outro equivalente, de valor de mercado de até R\$ 1.000,00 (mil reais).

5.2. Se no Contrato de Compra e Venda figurar dois ou mais adquirentes, farão jus a único prêmio.

5.3. O Prêmio oferecido nesta promoção não poderá em hipótese alguma ser convertido em dinheiro, de acordo com o inciso II, do § 5º do art.1º A, da Lei 5.768/71, e será entregue sem qualquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

6.1. Cumpridas as condições estabelecidas neste Regulamento e estando o **Participante** apto ao recebimento do Prêmio, a **Organizadora** entrará em contato com o **Participante** para informar o endereço do local de retirada do Prêmio.

6.2.1. O **Participante** deverá comprovar sua identidade, mediante apresentação de documentação pessoal (RG e CPF) e assinar o “Termo de Recebimento e Quitação”, para recebimento do Prêmio.

Initial
DM

Initial
RRCR

6.3. O Prêmio será entregue diretamente ao **Participante**, em **até 90 (noventa) dias** contados do pagamento do preço do sinal estabelecido no Contrato de Compra e Venda.

6.4. Caso o **Participante** tenha cumprido todos os requisitos deste Regulamento e não tenha recebido contato da **Organizadora**, o **Participante** deverá enviar para o e-mail deboramonaco@canopus.com.br e samanthamoraes@canopus.com.br, em um prazo de até 30 (trinta) dias, contados do término do Período de Participação, para reivindicação do Prêmio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO

7.1. O **Participante** não localizado e que não comparecer para retirada do Prêmio em até 30 (trinta) dias, contados da sua disponibilização pela **Organizadora** para retirada, perderá o direito ao Prêmio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos não previstos neste Regulamento serão examinados e decididos pelas **Organizadoras**, por meio de um comitê composto por representantes dos Departamentos Comercial, Marketing e Jurídico.

8.2. Para esclarecimento de dúvidas sobre este Regulamento, os **Participantes** poderão contatar a **Organizadora** pelo e-mail: deboramonaco@canopus.com.br e samanthamoraes@canopus.com.br.

8.3. O **Participante** declara estar ciente que, com a participação nesta Promoção, poderá receber contato telefônico e/ou WhatsApp e/ou por SMS e/ou por e-mail de informativos desta Promoção e/ou promoções em geral, de produtos comercializados pela **Organizadora**, de forma personalizada ou não.

8.4. O **Participante** autoriza, desde já, a utilização pela **Organizadora** e empresas do Grupo Econômico, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação desta Promoção.

8.5. A **Organizadora** se compromete a cumprir as previsões da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) no que tange aos dados pessoais contidos nas informações reveladas, que serão utilizados na execução desta Promoção.

8.6. O **Participante** poderá revogar o seu consentimento a qualquer momento, por meio do e-mail do Encarregado de Dados, qual seja, dpo@canopus.com.br. Além disso, poderá manifestar a sua oposição, ou se descadastrar do recebimento de e-mails porventura enviados pela **Organizadora** ou empresas do Grupo Econômico, clicando em “descadastrar”. Em caso de revogação do consentimento pelo **Participante**, a **Organizadora** ainda poderá contatá-lo para o cumprimento das finalidades deste Regulamento.

8.7. Os **Participantes** declaram-se cientes de que a **Organizadora** não é responsável pela funcionalidade e segurança dos Prêmios distribuídos nesta Campanha, sendo certo que eventuais defeitos, dúvidas ou irregularidades apuradas após a entrega, serão de responsabilidade exclusiva do **Participante**, ficando a **Organizadora** isenta de todas e quaisquer responsabilidades.

8.8. Eventuais custos com transferência e/ou impostos para o recebimento dos Prêmios serão de responsabilidade exclusiva dos respectivos **Participantes** ganhadores.

Initial
DM

Initial
RRCR

8.9. Não serão objeto desta Promoção, tampouco objeto de distribuição gratuita, quaisquer dos produtos vedados pelo Dec. 70.951/72, tais como: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício, bebidas alcoólicas, fumos e derivados.

8.10. Esta Promoção pode ser cumulativa com outras promoções da **Organizadora**, ou, com qualquer outra forma de desconto que seja dado ao **Participante** na aquisição de unidade autônoma dos Empreendimentos.

8.11. A **Organizadora** poderá excluir desta Promoção quaisquer **Participantes** que procederem de forma desleal, e/ou utilizarem de meios escusos para participar desta Promoção e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, de forma considerada ilícita ou contrária aos bons costumes e à ética, ou ainda, caso sejam apurados indícios de fraudes que visem prejudicar a **Organizadora**, a terceiros ou a própria Promoção, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração a este Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou a imediata desclassificação do **Participante**, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela **Organizadora** em face do infrator.

8.12. Ao participar desta Promoção, o **Participante** concorda com todos os termos e condições deste Regulamento.

8.13. Esta Promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71 e suas regulamentações, e será realizada beneficiando indistintamente a todos os que cumprirem integralmente as disposições deste Regulamento.

8.14. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca de São Paulo/SP, para solução de quaisquer questões referentes a esta Promoção.

São Paulo/SP, 16 de outubro de 2026.

Signed by:

Debora Monaco

29f6f2ec78514f5...

Signed by:

Raquel Rajão Clivani Ribeiro

5561b873ef8b456...

ORGANIZADORA

Signed by:



Anexo I – Empreendimento Participante

1.1. As empresas abaixo discriminadas, e seus respectivos Empreendimentos, serão consideradas, em conjunto, para fins deste Regulamento, como empresa “Organizadora”:

Nome do Empreendimento	Razão Social da Organizadora	CNPJ
Today Saúde	IBITURUNA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	37.143.446/0001-85

Initial
DM

Initial
RRCR

Signed by:
 JURÍDICO

**TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO DE PROMOÇÃO
“COMPROU, GANHOU ADEGA – TODAY SAÚDE”**

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente do Regulamento da Promoção **“COMPROU, GANHOU ADEGA – TODAY SAÚDE”** (“Promoção”), vigente exclusivamente no dia **17/10/2026**, bem como de todas as suas condições, e:

Concordo e aceito expressamente todas as cláusulas e disposições nele contidas reconhecendo ser de minha exclusiva responsabilidade acompanhar eventuais alterações nas condições estabelecidas para o recebimento do Prêmio. Declaro, ainda, estar ciente de que, em nenhuma hipótese, o valor correspondente ao Prêmio poderá ser convertido em dinheiro ou utilizado como desconto na aquisição da unidade imobiliária, e que a Promoção será válida somente para contratos de compra e venda assinados exclusivamente no dia **17/10/2026**.

ASSINATURA

Initial
DM

Initial
RRCR

Signed by:

JURÍDICO

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F9F5CA49-6C37-8382-8140-D997769B90EB

Assunto: Regulamento - Promoção Comercial - Adega _ Today Saúde

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 2

Rubrica: 10

Selos: 6

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Gabriela Costa Dias

Rua Maria Luiza Santiago, N. 200 Bairro - Santa

Lúcia

BH, MG 30112-010

gabrieladias@canopus.com.br

Endereço IP: 200.169.13.2

Rastreamento de registros

Status: Original

16/10/2026 19:31:54

Portador: Gabriela Costa Dias

gabrieladias@canopus.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Ana Elisa Gonçalves Gomes dos Santos

anaelisasantos@canopus.com.br

PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Usando endereço IP:

2804:14c:5b75:a2da:d9b8:1ebd:f0b2:c4c9

Registro de hora e data

Enviado: 16/10/2026 19:36:11

Visualizado: 16/10/2026 20:50:44

Assinado: 16/10/2026 20:51:02

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Debora Monaco

deboramonaco@canopus.com.br

Marketing

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Signed by:

29F6F2EC78514F5...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:18:15d:b675:18df:23f2:1af0:1326

Assinado com o uso do celular

Enviado: 16/10/2026 20:51:04

Visualizado: 16/10/2026 20:59:25

Assinado: 16/10/2026 20:59:43

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Raquel Rajão Chiari Ribeiro

raquelchiari@canopus.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Signed by:

5561B873EF8B456...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 2a09:bac3:efa:878::d8:201

Assinado com o uso do celular

Enviado: 16/10/2026 20:59:44

Visualizado: 16/10/2026 23:02:18

Assinado: 16/10/2026 23:02:38

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04/08/2026 09:15:24

ID: 5fd7e1d2-ec6e-4ce8-8c14-3d42567f3e69

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data**

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	16/10/2026 19:36:11
Entrega certificada	Segurança verificada	16/10/2026 23:02:18
Assinatura concluída	Segurança verificada	16/10/2026 23:02:38
Concluído	Segurança verificada	16/10/2026 23:02:38
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: juridico@canopus.com.br

To advise PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at juridico@canopus.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to juridico@canopus.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to juridico@canopus.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A during the course of your relationship with PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A.